

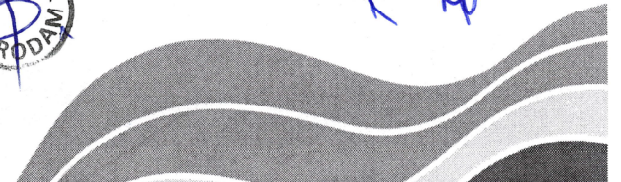


# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO nº 07/2020-PRODAMPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E O(A) PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15/07/2022), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e C.N.P.J n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o nº 1085793, e de outro lado, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado SERPRO, neste ato representada pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios, Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador da carteira de identidade RG [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], e pelo seu Gerente de Departamento, Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, portador da carteira de identidade RG [REDACTED] SSP/SC e CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis 13.303/16 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:





### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade:

- a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Décima Sexta do Contrato Primitivo;
- b) Suprimir o valor do contrato em 25% em razão da redução do escopo.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **17/07/2022 a 16/07/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, prorrogável por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no caput do art. 71 da lei 13.303/16.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO DO CONTRATO

3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor Global estimado do contrato será de R\$ 1.065.336,06, (Um milhão sessenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e seis centavos).

3.2 Os itens faturáveis, a forma de cálculo e o detalhamento dos valores a serem pagos mensalmente pelo CONTRATANTE estão descritos no Anexo I deste Termo.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

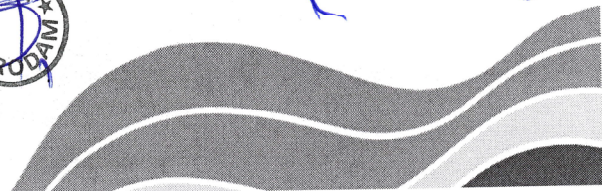
4.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 007/2020, firmado em 17/07/2020, e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.292 em 17/07/2020, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.





6.2 Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas às prescrições legais e normativas vigentes.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 15 de julho de 2022.

**Pela CONTRATANTE**


  
**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

**Pela CONTRATADA**

  
**Jacimar Gomes Ferreira**  
Representante Legal

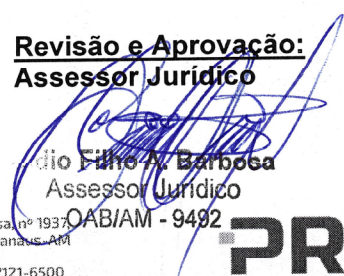
  
**Anderson Roberto Germano**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

  
**Salim Silva David**  
Gerente de Serviços e Infraestrutura de TIC

  
**José Lincoln Alves de Lucena**  
Supervisor de Assistência Técnica de Hardware e Software

**Revisão e Aprovação:**  
**Assessor Jurídico**

  
**Edio Filho A. Barbosa**  
Assessor Jurídico  
OAB/AM - 9492



**ANEXO I**  
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2020**

Itens Faturáveis	Preço Unitário	NOVO Preço Unitário (IPCA 8,346900 %)	Período em Meses Estimados →		NOVO Valor por IFA
			Unidade de Medida	Quantidade Estimada para o período	
<b>Emissão do Certificado Digital - Mercado Público - Modelb integrado ao Sistema de Gestão de RH do Contratante</b>					
Certificação Digital Mercado Público - Órgãos Públ. AR integrada ao RH - PF A3 - 1 and	R\$ 28,00	R\$ 30,34	Certificado Emitido	920	R\$ 27.910,16
Certificação Digital Mercado Público - Órgãos Públ. AR integrada ao RH - PF A3 - 3 an	R\$ 37,00	R\$ 40,09	Certificado Emitido	900	R\$ 36.079,52
NeolD - PF e PJ - A3 - 1 ano sem AR	R\$ 44,80	R\$ 48,54	Certificado Emitido	720	R\$ 34.948,38
NeolD - PF e PJ - A3 - 3 anos sem AR	R\$ 89,90	R\$ 97,40	Certificado Emitido	720	R\$ 70.130,78
<b>Emissão do Certificado Digital - Atacado AR</b>					
Certificado Digital - Atacado AR - PF ou PJ, A1 (1 ano) ou A3 (1 ano) - de 0001 a 0100	R\$ 53,52	R\$ 57,99	Certificado Emitido	100	R\$ 5.798,73
Certificado Digital - Atacado AR - PF ou PJ, A1 (1 ano) ou A3 (1 ano) - de 0101 a 0400	R\$ 49,30	R\$ 53,42	Certificado Emitido	400	R\$ 21.366,01
Certificado Digital - Atacado AR - PF ou PJ, A1 (1 ano) ou A3 (1 ano) - de 0401 a 1000	R\$ 44,81	R\$ 48,55	Certificado Emitido	800	R\$ 38.840,20
Certificado Digital - Atacado AR - PF ou PJ, A1 (1 ano) ou A3 (1 ano) - de 1001 a 3000	R\$ 40,74	R\$ 44,14	Certificado Emitido	1500	R\$ 66.210,79
Certificado Digital - Atacado AR - PF ou PJ, A3 (3 anos) - de 0001 a 0100	R\$ 77,46	R\$ 83,93	Certificado Emitido	100	R\$ 8.392,55
Certificado Digital - Atacado AR - PF ou PJ, A3 (3 anos) - de 0101 a 0400	R\$ 70,42	R\$ 76,30	Certificado Emitido	400	R\$ 30.519,15
Certificado Digital - Atacado AR - PF ou PJ, A3 (3 anos) - de 0401 a 1000	R\$ 64,02	R\$ 69,36	Certificado Emitido	800	R\$ 55.490,95
Certificado Digital - Atacado AR - PF ou PJ, A3 (3 anos) - de 1001 a 3000	R\$ 58,20	R\$ 63,06	Certificado Emitido	1500	R\$ 94.586,84
<b>Emissão do Certificado Digital NEOID - Atacado AR</b>					
NeolD - Atacado AR - PF A3 (1 ano)	R\$ 119,92	R\$ 129,93	Certificado Emitido	750	R\$ 97.447,20
NeolD - Atacado AR - PF A3 (3 anos)	R\$ 143,92	R\$ 155,93	Certificado Emitido	750	R\$ 116.949,64
NeolD - Atacado AR - PJ A3 (1 ano)	R\$ 143,92	R\$ 155,93	Certificado Emitido	750	R\$ 116.949,64
NeolD - Atacado AR - PJ A3 (3 anos)	R\$ 199,92	R\$ 216,61	Certificado Emitido	750	R\$ 162.455,34
<b>Emissão do Certificado Digital - Equipamento - Atacado AR</b>					
Certificado Digital - Atacado AR - Equipamento A1 (1 ano)	R\$ 150,00	R\$ 162,52	Certificado Emitido	100	R\$ 16.252,04
Certificado Digital - Atacado AR - Equipamento Multidomínio A1 (1 ano)	R\$ 600,00	R\$ 650,08	Certificado Emitido	100	R\$ 65.008,14
<b>Total Geral</b>		<b>NOVO Valor Mensal Estimado*</b>			<b>R\$ 88.778,01</b>
		<b>NOVO Valor Total Estimado</b>			<b>R\$ 1.065.336,06</b>

\*O valor mensal do serviço é apenas uma estimativa baseada no valor total dividido pela maior quantidade de meses estimados, podendo variar em virtude de arredondamentos ou de itens faturáveis contratados somente em meses específicos.

\*\*Eventuais arredondamentos foram efetuados em até duas casas decimais e estão em conformidade com a norma ABNT NBR 5891:1977.

